



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Trairão
Coordenadoria do Controle Interno

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 017/2023PMT-PE

Contrato nº 1405001/2024ADM

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

Assunto: Termo de Apostilamento - Inclusão de Dotação Orçamentária

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art.11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Termo de Apostilamento**, oriundo do Procedimento Licitatório (**PREGÃO ELETRÔNICO**) nº 017/2023PMT-PE e **Contrato nº 1405001/2024ADM**, com vigência até 31 de dezembro de 2024, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE AGENTE REDUTOR LIQUIDO AUTOMOTIVO E COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

CONTRATADA: PRADO E CUNHA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº 36.204.685/0001-35.

O presente Termo objetiva a **Inclusão de Dotação Orçamentária para o Exercício de 2024 com base na Lei Orçamentária Anual de nº 421/2023 – LOA-2024**, nos termos do Art. 65, §8º, da Lei Federal nº8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Órgão: 09 – Sec. Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

Unidade Orçamentária: 0907 – Sec. Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

Funcional Programática: 25.752.0005.2.043 – Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública;

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Subelemento: 3.3.90.30.01 – Combustível e Lubrificantes;

Fonte de Recurso: 17510000 – Contribuição de Iluminação Pública.

Documentos contidos no processo: Ofício nº051/2024 – SEMAD De 31/07/20204 com a justificativa da Inclusão da dotação Orçamentária, Despacho da Comissão de Licitação, Parecer Jurídico, Termo Apostilamento e Extrato de Publicação.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos e Parecer Jurídico favorável, o **Processo do Termo de Apostilamento** encontram-se revestidos de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Trairão - PA, 21 de agosto de 2024.

Responsável pelo Controle Interno:

Raimundo Nonato Pereira Chaves
Assinatura